

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 17/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 17/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO
INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Kharina das Neves Rosa Correia**, matrícula nº 97700,
lotada na instituição Escola Municipal “ Almirante Tamandaré “, a
concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da
Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 15668/2025 protocolado na Prefeitura
Municipal de Paranaguá em 11/03/2025 que consta toda
documentação comprobatória do programa em processo de conclusão
e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos
Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na
jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Instituto Educ Paranaguá – Polo de Apoio Presencial				
Curso	Programa de Pós Graduação- Mestrado em Educação				
Disciplina	Projeto de Pesquisa				
Previsão de Término	25/07//2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	13:30h às 18:00h				
Compensação	13:30h às 17:30h				
	Hora Atividade Tarde				

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser
registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a
comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada
semestre correspondente.
Assim sendo, a autorização está vigente até 25/07/2025 – 1º Semestre
. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão
de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a
documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento
Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 25 de março de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA
Portaria nº 06/2025
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Giovana Martins Santos
Código Identificador:849F75BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/05/2025. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>